Id:030E7D4E865DC442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

A Prefeitura municipal de Batalha, junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA torna público que emitiu a declaração de dispensa de licenciamento ambiental, para a atividade **OVINOCAPRINOCULTURA,** localizado **NA LOCALIDADE, BREJINHO/LAGOA DA ROÇA, BATALHA-PI**, processo N°001.0003530/2025 foi apresentado estudo ambiental.

Id:07384DB79EFBC43F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

A Prefeitura municipal de Batalha, junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA torna público que emitiu a declaração de dispensa de licenciamento ambiental, para a atividade **OVINOCAPRINOCULTURA,** localizado **NA LOCALIDADE, ASSENTAMENTO HÁ MAIS TEMPO, BATALHA-PI**, processo N°001.0003500/2025 foi apresentado estudo ambiental.

Id:09FED8A85A0FC716

PREFEITURA DE BATALHA
Trabalhando pelo povo.
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 008/2025

De, 01 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora ***CLAUDETE MARIA NASCIMENTO DA SILVA*, CPF sob o nº 695.474.083-72,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de ***2022 a 2023*** a serem fruídos de ***01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 01 de agosto de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:10EF34022DC1C719

PREFEITURA DE BATALHA
Trabalhando pelo povo.
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 009/2025

De, 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora ***GILVANA MACHADO DA SILVA*, CPF sob o nº 075.187.073-06,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de ***2023 a 2024*** a serem fruídos de ***11 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 11 de agosto de 2025.

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Id:030E7D4E865DC5D7

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 068/2025.

OBJETO: execução dos serviços de transporte de passageiros, por emissão de passagens, com percurso da cidade de São João do Piauí/Teresina e Teresina/São João do Piauí, em atendimento aos assistidos pelos programas Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Sr. **Samuel Pereira da Mata**, portador do CPF nº 025.189.593-94, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: LUANA DE NOVAES LTDA , inscrita no CNPJ nº 44.007.199/0001-55, com sede na Rod. BR 020, nº 2107, KM 153, Vila Foca, CEP 64.760-000, São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. **Luana de Novaes**, brasileira, inscrita no CPF nº 426.478.698-39, residente e domiciliado na cidade de São João do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1050/2025, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2025/PMCAF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0012.2071.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS DO FNAS. COMPLEMENTAÇÃO: FONTE 500 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.